



+AUTONOMIA E GESTÃO

- Assegurar que, nos termos do artigo 1º do Estatuto da UEM, a Universidade Estadual de Maringá seja de fato uma Universidade *multicampi*, ampliando a autonomia e buscando a maior valorização e dignidade dos *Campi* Regionais do Arenito, de Cianorte, do Noroeste, de Goioerê, do Vale do Ivaí e de Umuarama;
- Finalizar e encaminhar ao Conselho Universitário (COU) a proposta de regulamentação dos *campi* regionais da UEM, assegurando mecanismos de gestão democrática, incluindo a escolha de diretores e diretoras pela comunidade universitária por meio de eleições diretas.

+AUTONOMIA ADMINISTRATIVA

- Assegurar maior autonomia administrativa e financeira aos *Campi* Regionais, mediante a aprovação de seu regulamento, ampliando sua capacidade de gestão e tomada de decisões no âmbito de suas competências;
- Assegurar a existência de pelo menos um/a secretário/a para auxiliar as atividades administrativas de cada Campus Regional.

+INFRAESTRUTURA

- Garantir aos *Campi* Regionais infraestrutura física e de manutenção adequadas, mediante acesso às Pró-reitorias e à Prefeitura do Campus (PCU), mediante visita periódica da Reitoria, dos pró-reitores e da PCU a cada Campus, para acolhida e atendimento das demandas específicas de cada um deles.

+SAÚDE NOS CAMPI

- Prosseguir com a atuação do projeto “Ambulatório Itinerante” nos *Campi Regionais*, em atendimento à saúde física e mental de suas comunidades (estudantes e servidores);
- Ampliar o projeto “Ambulatório Itinerante”, incluindo a realização de atendimentos psicossociais aos interessados, de forma integrada aos demais serviços ofertados.

+ ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

- Instituir o Encontro Anual de Ensino de Graduação (EAEG) e o Encontro Anual de Extensão (EAEX) nos *Campi* Regionais da UEM, uma vez ao ano, como já ocorre no Campus Sede;
- Efetivar, de forma democrática, as indicações para representantes da Comunidade Regional, prevista no Estatuto da UEM, junto ao COU (Art. 10 da Resolução nº 008/2008-COU), ao CEP (Art. 13) e ao CAD (Art. 17), a fim de assegurar maior representatividade dos *Campi* Regionais nos espaços de decisão da Universidade.

+ MOBILIDADE E APOIO LOGÍSTICO

- Garantir o atendimento da frota de veículos já fornecida aos *Campi* e apoio logístico da Garagem, por meio de motoristas que auxiliem estudantes e docentes em aulas, visitas técnicas e a execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão realizados nos *Campi* Regionais, e ampliar a frota mediante a aquisição de mais vans, ônibus e micro-ônibus para o transporte de servidores e de estudantes.

+ OPORTUNIDADES

- Seguir com o processo de democratização das formas de ingresso na UEM e apoiar a assistência e permanência estudantis nos *Campi* Regionais, reestruturando cursos e mantendo franco diálogo com as lideranças locais para o atendimento das demandas regionais de expansão, ouvida a comunidade acadêmica (assembleias universitárias).

+ PRESENÇA REGIONAL

- Divulgar de forma mais efetiva a presença da UEM nos *Campi* regionais, fortalecendo sua identidade e angariando apoio da comunidade local à Universidade, além de aumentar o ingresso de estudantes no ensino superior em cada região em que a UEM se faz presente.

CHAPA
2
Vote!

#EM
DEFESA
DA UEM

Gostou das
nossas propostas?
Compartilhe!



31 de agosto
vote **2**, vote
#EM DEFESA
DA UEM!

